



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a eventual e futura aquisição de **PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, PISCICULTURA E PESCA**, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste Termo de Referência, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca** de Abaetetuba/PA.

1.2. Características técnicas dos objetos

1.2.1. Objetos Agrícolas: Os insumos agrícolas são caracterizados por todo e qualquer elemento químico, biológico, sintético ou mecânico utilizado para a produção agrícola. São compostos por defensivos para combate de pragas e doenças, fertilizante e corretivo de acidez do solo para eficiência da nutrição vegetal, substratos, sacolas, tubetes, bandejas e sementes utilizadas para produção de mudas e plantios. Ainda são caracterizados como insumos e/ou equipamentos agrícolas as máquinas e implementos utilizados em todas as etapas de produção como o preparo de solo, adubação, semeadura e colheita. Esses elementos agrícolas efetivam o conjunto de operações (estudo do solo, preparo e correção do solo, semeadura/transplântio, adubação, controle de plantas daninhas/pragas/doenças, colheita) que tem por finalidade a viabilidade do uso do solo para produção de alimentos ou demais produtos oriundos da agricultura.

1.2.2. Objetos Pecuários: As cadeias produtivas são um conjunto de atividades econômicas que se articulam progressivamente desde as fases iniciais da elaboração de um produto, até a colocação do produto final. Na pecuária, essas cadeias produtivas distinguem-se por diversos segmentos de produção animal sendo eles, avicultura, suinocultura, coturnicultura, apicultura, meliponicultura, entre outros. Dentro dessas cadeias produtivas os insumos pecuários são caracterizados por todo e qualquer produto de uso veterinário, produtos destinados à alimentação (rações e suplementos), material genético, acessórios e equipamentos, prestadores de serviços e assistência técnica, utilizados para a efetividade da produção animal.

1.2.3. Objetos de Pesca e Aquicultura: A pesca e aquicultura são o conjunto de produtos e insumos necessários às operações pesqueiras e aquícolas com foco no fortalecimento do desenvolvimento do setor no município de Abaetetuba e com isso promover a geração de renda e subsistência para os piscicultores e pescadores.

2. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

2.1. Informações Geográficas

Abaetetuba é um município com população estimada de 160.439 habitantes que está localizado na mesorregião do Nordeste Paraense, mais especificamente na microrregião de Cametá, às margens do rio Maratauíra, afluente do rio Tocantins. O município apresenta acesso hidroviário (através do rio Pará e Baía do Marapatá) e rodoviário (através das rodovias PA – 481, PA – 150, PA – 151 e PA – 252).

As coordenadas geográficas da sede indicam 01°43'31" de Latitude Sul e 48°53'31" de longitude a Oeste de Greenwich, tendo como limites os municípios de Barcarena (ao Norte), Moju (a Leste), Igarapé-Miri e Moju (ao Sul) e Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru e Muaná (a Oeste). É um município com expansão territorial de 1.610,654 km², que fica a aproximadamente 125 km da capital Belém-PA. A zona rural do município de Abaetetuba é constituída por setenta localidades na Região de terra firme (estrada) e setenta e duas ilhas.

2.2. Caracterização Física Simplificada do Município

2.2.1. Climatologia

De maneira geral, Abaetetuba é um município Amazônico que, de acordo com a classificação climática de Köppen, apresenta clima Tropical de Monção – Am, classe correspondente à categoria equatorial e super úmido, que é caracterizada por duas estações bem definidas, um período chuvoso e breve estação seca. O município apresenta altas temperaturas, com média anual de 27°C e inexpressiva amplitude térmica, com variação de temperatura entre 25°C e 34°C.

O período correspondente aos meses de janeiro a junho é o mais chuvoso, verificando-se pluviosidade média anual superior a 2.400 mm. A umidade relativa do ar é elevada, com média de 85%.

2.2.2. Hidrografia

Abaetetuba é banhada pelo rio Pará, que faz limite a Noroeste com os municípios de Muaná e Ponta de Pedras; pelo rio Abaeté, que banha a sede do município e deságua na baía do Capim; o rio Arienga, que serve de limite com o município de Barcarena; o rio Itamimbuca, que serve de fronteira, a sudoeste, com o município de Igarapé-Miri; e pelo rio Maratauíra, que dá acesso ao seu arquipélago e a outros municípios vizinhos.

A rede hidrográfica municipal permite o tráfego de embarcações de diversos portes, se tornando o principal meio de transporte entre os municípios do Baixo Tocantins e a capital do Estado.

2.2.3. Pedologia

O Latossolo Amarelo distrófico de textura média, associado ao Podzol Hidromórfico e Solos Concrecionários Lateríticos distróficos de textura indiscriminada, em relevo plano são as classes predominantes no Município de Abaetetuba. Nas ilhas, acham-se presentes em manchas, os solos Gleyseutróficos, distróficos, Aluviais eutróficos de textura indiscriminada.

2.2.4. Geologia

A geologia do município é constituída por terrenos sedimentares pertencentes ao terciário e aos quaternários antigo e recente. Essa estrutura fica bastante proeminente tanto na sua porção continental como na sua porção insular e, com especial simplicidade nas suas formas de relevo, onde são formados tabuleiros pediplanados com inserção na Unidade Morfoestrutural do Planalto Rebaixado do Baixo Amazonas.

Os acidentes topográficos do Município são inexpressivos, com terrenos localizados na margem direita do trecho baixo do rio Tocantins, com cotas que oscilam entre 5 a 20 metros.

2.2.5. Vegetação

A cobertura vegetal original, representada pela Floresta Hileiana de grande porte (Floresta Densa de Terra Firme), que recobria maior parte do município de Abaetetuba indistintamente, é praticamente inexistente, dando lugar à Floresta Secundária, intercalada com cultivos agrícolas. As áreas de várzea apresentam sua vegetação característica, com espécies ombrófilas latifoliadas (de folhas largas) intercaladas com palmeiras, dentre as quais se tem o açaí como uma espécie de grande importância para as populações locais.

Ainda nas matas de várzea, é verificado o predomínio do açazeiro (*Euterpe oleracea*), do miritizeiro (*Mauritia flexuosa*) e de madeiras típicas das várzeas como a andiroba (*Carapa guianensis*), virola (*Virola surinamensis*), seringueira (*Hevea brasiliensis*) e cacau (*Theobroma cacao*). Cabe ressaltar que, as matas de terra firme encontram-se quase inteiramente convertidas em capoeiras, pela ação de uma agricultura itinerante prolongada e em espaços reduzidos.



3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca visa incentivar a agricultura, pecuária, abastecimento municipal e a aquicultura por meio da criação de projetos economicamente viáveis e sustentáveis, a fim de atender o art. 2º da Lei Municipal N° 554 de 29 de junho de 2020, que propõe implantação de políticas públicas de desenvolvimento das cadeias produtivas no agronegócio do município, coordenadas por esta Secretaria.

O atual modelo de desenvolvimento rural se demonstra insustentável no tempo, dada sua grande dependência de recursos não renováveis e limitados, sendo este responsável por crescentes danos ambientais e pelo aumento das diferenças socioeconômicas no meio rural. Por esses fatores, torna-se necessário a adoção de sistemas agropecuários mais sustentáveis, no sentido de estabelecer estratégias para manter um equilíbrio entre a rentabilidade da produção, a qualidade dos produtos finais e a sustentabilidade ambiental.

Frente à grande importância econômica, social e cultural do consumo de pescado no município de Abaetetuba, logo, o resultado das atividades da pesca e da aquicultura destina-se tanto à fonte de alimento das comunidades ribeirinhas, configurando, portanto a subsistência, quanto à fonte de renda e ocupação de mão-de-obra, originando a movimentação da economia através comercialização nos centros urbanos. Dessa forma, busca-se com a referida contratação, incentivar e apoiar a pesca artesanal e a piscicultura, bem como atender às necessidades de pescadores artesanais e piscicultores de Abaetetuba de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades, atendendo assim ao disposto no inciso IV do Art. 1º do Novo Código de Pesca, a Lei N° 11.959, de 29 de junho de 2009 que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.

Portanto, esta secretaria necessita dos objetos que sejam licitados para o desenvolvimento das atividades planejadas para atender os produtores rurais deste município.

4. METODOLOGIA DAS AÇÕES

O principal objetivo é dar apoio e fomento produtivo, melhorando a renda dos pequenos produtores aderidos aos projetos municipais agrícolas e de criação, a fim de propiciar maior produtividade e qualidade às cadeias produtivas da agricultura, pecuária e pesca, garantindo eficiência na produção de alimentos de origem animal e vegetal,



garantindo renda com um menor custo econômico. Parte das atividades desta Secretaria contemplam o fomento de acessórios de suporte à agricultura, avicultura, apicultura, suinocultura, aquicultura e meliponicultura, bem como a distribuição gratuita dos próprios animais e serviços.

5. DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

5.1. O presente termo prevê a contratação de insumos, equipamentos e produtos Agropecuários, conforme descrição, condições e quantidade especificadas abaixo:

Tabela 1: Descrições e especificações dos objetos e serviços.

LOTE I - ALEVINOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alevinos de peixes redondos tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>), pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), pirapitinga (<i>Piaractus brachipomus</i>) e seus híbridos como o tambacu. Indivíduos com tamanho a partir de 3 cm, armazenados em sacos de oxigênio com 250 e 500 indivíduos, cada embalagem.	milheiro	75		
2	Alevinos de tilápia do nilo (<i>Oreochromis niloticus</i>) revertida sexualmete, processo pelo qual se manipula o sexo do peixe, por meio de esteroides sexuais, com o objetivo principal de se obter somente machos da espécie e, assim, controlar a densidade populacional do tanque. Indivíduos com tamanho a partir de 3 cm, armazenados em sacos de oxigênio com 250 e 500 indivíduos, cada.	milheiro	25		

LOTE II - TANQUE-REDE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - MÉDIA	VALOR TOTAL - MÉDIA



1	Tanque-rede retangular com as dimensões: 2 m de comprimento, 3 m de largura e 2 m de profundidade, sendo 1,7 m de profundidade útil e 0,30 m para fixação das estruturas de flutuação, com volume (capacidade) útil de 12m³. Fabricado em tela tipo alambrado feita com arame galvanizado, malha de 20mm, revestido com PVC de alta resistência. Estrutura superior em barras de alumínio com tampa dupla basculante, 4 boias (flutuadoras) em polietileno com proteção UV, cantoneiras em alumínio, parafusos em aço inox e alças.	Und	30		
2	Tanque Rede Berçário (bolsão para tanque-rede) 2x2x1 para alevinos. Fabricado em tela de multifilamento de nylon sem nó (para não machucar o peixe), de alta resistência, com cordas superiores e inferiores de amarração para melhor fixação e sustentação do berçário. Dimensões: 2 m de comprimento por 2 m de largura e 1 metro de altura, malha 5mm.	Und	30		
3	Rede passaguá, Puçá reforçado para contenção e captura de peixes, fio 210/48 rede de multifilamento, malha de 20 mm entre nós opostos, aro 40 x 50, com cabo em alumínio com 1,20 a 1,5 m de comprimento.	Und	35		
4	Balança profissional suspensa analógica (não usa pilhas e nem baterias), tipo peixeiro, com gancho de aço graduação 500g, medida Kg até 50 Kg. Fabricada em plástico resistente e metal	Und	30		
LOTE III - PANAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Panagem de Nylon de Rede emalhar; malha monofilamento; fio 0,35, tamanho de malha 35mm entre nós opostos. Tamanho da rede 100 metros.	Und	1200		



LOTE IV - RAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ração em pó para alevinos, PB 50% - saca de 25 Kg.	Saca	30		
2	Ração para fase pré-inicial, PB 45%, 1.7- 2mm - saca 25 Kg.	Saca	30		
3	Ração para fase juvenil, PB 40%, 3-4mm - saca 25 Kg.	Saca	55		
4	Ração para fase final, PB 32%, 3-4mm - saca 25 Kg.	Saca	55		
LOTE V - EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ictiometro profissional milimetrado, confeccionado em alumínio e acrílico para para biometria de peixes	Und	3		

LOTE VI - KIT GEOMEMBRANA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lona de Geomembrana circular (bolsão lona) de PEAD 0,8mm = 800 micras. Volume de 10m³ (10.000 mil Litros). Altura: 1,20 m (+ 10 cm para fixar a lona), Diâmetro: 3,30 m, Raio: 1,65 m.	Und	8		
2	Abraçadeira de Nylon (Enforca gato) 15 mm de largura x 0,20 cm de comprimento, embalagem com 100 unidades.	PCT	8		
3	Tela Galvanizada de malha 5x10, altura 1,20 m, fio 1,90 de diâmetro.	Und	8		
4	Poste de fixação: Tubo de aço galvanizado de 1 polegada, 2 mm de espessura, peça com 6 m de comprimento.	Und	80		
5	Cabos de aço: 1/4" peça com 100	Und	2		



	metros.				
6	Esticador para cabos de aço de 1/4"	Und	32		
7	Clips para cabos de aço de 1/4" .	Und	32		
8	Aerador Chafariz para Tanques de peixes - Piscicultura 0,5 Cv. .	Und	10		

LOTE VII - INSUMOS AGRÍCOLAS PARA CORREÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Adubo NPK (10:28:20) – embalagem com 50 kg.	SC	700		
2	Adubo NPK (18:18:18) - Embalagem com 50 kg	SC	700		
3	Adubo NPK (10:10:10) - embalagem com 50 kg.	SC	200		
4	Calcário dolomítico (PRNT superior a 80%) CaO 32%, MgO 15% – embalagem com 40 kg.	SC	1.750		
5	Fertilizante foliar organomineral NPK (01:15:00) C.O. 6%, Zn 1%	L	100		
6	Substrato com alto teor de matéria orgânica (terra preta)	m³	520		

LOTE VIII - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA PREVENÇÃO DE PRAGAS E DOENÇAS DOS VEGETAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Inseticida biológico a base de Metharizum	Kg	200		
2	Fungicida biológico a base de Trichoderma	Kg	200		

LOTE IX - SEMENTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Semente de coentro verdão, embalagem de 500g	Und	650		
2	Semente de alface crespa cultivar Mônica, embalagem de 50g	Und	260		
3	Semente de salsa Grauda Portuguesa, embalagem de 100g	Und	260		

4	Semente de couve Manteiga, embalagem de 100g	Und	260		
5	Semente de tomate Santa Cruz, embalagem de 50g	Und	130		
6	Semente de quiabo Santa Cruz, embalagem de 100g	Und	100		
7	Semente de tomate Cereja, embalagem com 50g	Und	130		
8	Semente de maxixe do Norte, embalagem de 50g	Und	130		
9	Semente de abóbora Bahiana Tropical, embalagem de 100g	Und	130		
10	Semente de melancia Crimson, embalagem com 50g	Und	65		
11	Semente de pepino Japonês Híbrido, embalagem com 50g	Und	100		
12	Semente de pimentão cultivar All Big, embalagem com 100g	Und	120		
13	Semente de pimenta de cheiro sem picância, embalagem com 50g	Und	120		
14	Semente de cebolinha Todo Ano, embalagem com 50g	Und	120		
15	Semente de berinjela Comprida Roxa, embalagem de 100g	Und	50		
16	Semente de Milho - Cultivar BR 106, embalagem com 25 kg.	Und	30		
17	Semente de Feijão Caupi - Cultivar BRS Novaera, embalagem de 25 kg.	Und	50		

LOTE X - MATERIAIS DE APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Pá de bico fabricada em aço carbono, com cabo de madeira de 71 cm.	Und	100		
2	Peneira com tela de arame galvanizado para areia e aro de madeira com 55 cm diametro	Und	100		
3	Carrinho de mão com chassi de madeira, caçamba metálica de capacidade para 50L, com pneu e câmara de ar.	Und	100		



4	Enxada larga forjada, com lâmina em aço carbono temperado, sem cabo, com 22,4 x 29,5 cm (AxL) e diâmetro do furo de 38mm.	Und	100		
5	Cavadeira articulada fabricada em aço carbono e pintura eletrostática a pó, com cabo de madeira medindo 110cm	Und	100		
6	Tesoura de poda com lâmina em aço carbono e cabo revestido em plástico	Und	100		
7	Pulverizador manual costal de reservatório com capacidade para 20L e sistema de acionamento tipo alavanca.	Und	100		
8	Facão para mato com lâmina em aço carbono de 20 polegadas e cabo de madeira.	Und	100		
9	Ancinho fabricado em aço carbono e pintura eletrostática a pó com 12 dentes e sem cabo	Und	100		
10	Bandeja plástica para semeadura, com 128 células, cor preta	Und	300		
11	Regador em plástico polietileno de alta densidade, com bico tipo ducha e capacidade para 10L.	Und	100		
12	Bobina de filme plástico 150 micras para estufa agrícola, medindo 100m x 6m	Und	30		
13	Espátula de lâmina lisa em aço inox 57mm, com cabo de madeira	Und	3		
14	Lima chata fabricada em aço carbono 8 polegadas, com cabo de madeira	Und	100		
15	Saco Plástico Transparente Stand Up Pouch com fechamento hermético Zip lock, de tamanho 18x26cm, espessura de 80 micras - Capacidade p/ 1Kg. Embalagem com 100 unidades.	Pct	30		
16	Saco Plástico Transparente 40x60 - Capacidade p/ 10Kg - material resistente.	Kg	10		
17	Sacos de Plástico incolor com capacidade para 1kg	Kg	20		
18	Bobina de tela preta de sombreamento de proteção 50%, 3m x 50m	Und	20		



19	Saco de polietileno sanfonado , 18 x 25 x 0,10 cm para produção de mudas.	Milheiro	120		
20	Saco de polietileno sanfonado , 20 x 30 x 0,10 cm para produção de mudas	Milheiro	60		
21	Microaspersor de vazão de 40L/h, com hastes de 60cm, tipo bailarina.	Und	300		
22	Vaso para mudas fabricado em material plástico de cor preta, com capacidade para 8,5L, com medidas iguais ou aproximadamente 23,5cm de altura, 24cm de largura da "boca" e 19cm de largura da base.	Und	300		
23	Vaso jardineira em plástico para horta verticalc com capacidade para 2,6 L, nas dimensões 35 x 13 x 9 cm.	Und	400		
24	Tubete produzido polipropileno atóxico, preto, altamente resistentes. 13cm de comprimento e 5,4cm de diâmetro com capacidade de 175cm³.	Und	10.000		
25	Bandeja plana com 54 células p/ tubebes de 175cm³, produzida em prolipopileno, com medidas de aproximadamente 66cm de comprimento x 39cm de largura	Und	185		
26	Bobina de tela preta de sombreamento de proteção 70%, 3m x 50m.	Und	20		
27	Arame liso ovalado 2,70x2,20mm, 1000m de comprimento com carga de ruptura de 700kg	ROLO	10		
28	Tubo PVC 75mm PN 80 6m	Und	5		
29	Tubo PVC 50mm PN 60 6m	Und	10		
30	Tubo PVC 32mm PN 60 6m	Und	3		
31	Luva de emenda 75mm PN 80	Und	5		
32	Luva de emenda 50mm PN 80	Und	10		
33	Luva de emenda 32mm PN 60	Und	3		
34	Tampão final fêmea CAP 50mm	Und	2		
35	Tampão Final fêmea CAP 32mm	Und	4		
36	Redução 75 x 50mm	Und	2		
37	Redução 50 x 32mm	Und	2		



38	Tê de redução 75 x 75 x 50mm	Und	3		
39	Tê de redução 50 x 50 x 32mm	Und	3		
40	Curva de 90° 75mm	Und	5		
41	Curva de 90° 50mm	Und	5		
42	Inicial PVC fêmea com rosca macho 75 x 2"	Und	1		
43	Inicial PVC fêmea com rosca macho 50 x 1"	Und	1		
44	Registro 50mm	Und	10		
45	Registro 32mm	Und	2		
46	Mangueira para irrigação 16mm PN 25 500m	Bobina	2		
47	Mangueira microtubo 5/8" 50m	Bobina	4		
48	Tubo gotejador 16mm, 1.5L/h 0,30m, 1000m	Bobina	1		
49	Conector inicial para irrigação, 16mm	Und	20		
50	Anel de vedação (chula)	Und	30		
51	Adesivo cola p/ tubos PVC 850g	Frasco	5		

LOTE XI - IMPLEMENTO AGRÍCOLA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Distribuidora de calcário pendular, com capacidade de carga de 600L, potência mínima de acionamento de 50 CV. Faixa de trabalho de 9 a 14m.	Und	1		
LOTE XII - FERTILIZANTES PARA HIDROPONIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Nitrato de Cálcio - embalagem (SC) de 25 kg	Und	10		
2	Nitrato de Potássio 13-02-44 - embalagem (sc) de 25 kg	Und	10		
3	Cloreto de Potássio 00-00-60 - embalagem (sc) de 25 kg	Und	10		
4	Monoamonio Fosfato (MAP) - embalagem (sc) de 25 kg	Und	10		
5	Sulfato de Magnésio - embalagem (sc) de 25 kg	Und	10		
6	Sulfato de Zinco - embalagem (sc) de 5 kg	Und	5		

7	Sulfato de Manganês - embalagem (sc) de 5 kg	Und	5		
8	Ácido Bórico em Pó - embalagem 5 kg	Und	5		
9	Sulfato de Cobre 24 % de cobre - 12% enxofre- embalagem (sc) de 5 kg	Und	5		
10	Ácido Molibdico 85 % - frasco de 100 g	Und	5		
11	EDTA Dissódico - Ferro quelatizador 6%- Embalagem de 1 kg.	Und	5		
12	Sulfato Ferroso hidratado, embalagem de 1 kg	Und	6		
13	NaOH - Soda Caustica em escama - embalagem de 1 kg	Und	6		
14	Ferro Quelatizado mineral misto - embalagem de 1 kg	Und	6		
15	Molibdato de Sódio 39 % Mo, embalagem de 1 kg.	Und	5		
16	Borax 99,9 %, embalagem de 1 kg.	Und	10		



LOTE XIII - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Luva nitrílica para proteção química K 10 Amarela ou Verde	PAR	30		
2	Bota de PVC cano médio branca - tamanho 40	PAR	10		
3	Bota de PVC cano médio branca - tamanho 41	PAR	10		
4	Bota de PVC cano médio branca - tamanho 42	PAR	10		
5	Bota de PVC cano médio branca - tamanho 43	PAR	10		
6	Bota de PVC cano médio branca - tamanho 44	PAR	10		

LOTE XIV - SUINOCULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	--------	----------------	-------------



1	Suíno Fêmea - DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS/Embrapa - 21 a 28 dias de nascimento, desmamados.	Und	50		
2	Suíno Macho - DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS/Embrapa - 21 a 28 dias de nascimento, desmamados.	Und	25		

LOTE XV - PATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pato - Raça Paysandu - 1 dia de nascimento	Und	2000		

LOTE XVI - AVICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PTD peito duplo - Frango de corte - 1 dia de nascimento	Und	8.200		
2	Codorna Japonesa (<i>Cuturnix cuturnix japonica</i>) - 1 dia de nascimento	Und	990		
3	CPK - Caipirão - 1 dia de nascimento	Und	18.500		
4	PSÇ - Caipirão - 1 dia de nascimento	Und	18.500		
5	Rhode Island Red - Rode poedeira - 1 dia de nascimento	Und	840		

LOTE XVII - NUTRIÇÃO ANIMAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ração inicial I para suínos - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	SC	4		
2	Ração inicial II para suínos - 18% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	SC	11		
3	Ração de crescimento para suínos - 15% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	SC	238		
4	Ração de gestação para suínos - 12% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	SC	287		
5	Ração de lactação para suínos - 13% de proteína bruta - Embalagem com 50kg	SC	131		

6	Ração inicial para aves de corte - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	SC	1104		
7	Ração inicial para aves de postura - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	SC	14		
8	Ração de crescimento para aves de postura - 16% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	SC	31		
9	Ração de produção para aves de postura - 15% de proteína bruta - Embalagem com 50kg	SC	132		
10	Ração inicial para codorna - 26% a 30% de proteína bruta - Embalagem de 25kg	SC	11		
11	Ração de crescimento para codorna - 25% de proteína bruta - Embalagem de 25kg	SC	15		
12	Ração de postura para codorna - 23% de proteína bruta - Embalagem de 25kg	SC	287		

LOTE XVIII- APICULTURA E MELIPONICULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colmeia para abelhas com ferrão, contendo 1 ninho, 2 melgueiras, 1 tampa, 1 fundo, 10 quadros de ninhos e 10 quadros de melgueira, com arame.	Und	45		
2	Colmeia para abelhas sem ferrão, contendo 1 Base com pé e ninho, 1 sobreninho, 2 Melgueiras, 1 Tampa	Und	45		
3	Cera alveolada para apicultura, 100% pura, embalagem de 1kg (aproximadamente 16 placas nas medidas 42 x 20,5cm).	Kg	15		
4	Feromônio atrativo para abelhas sem ferrão, confeccionado a partir de cera, própolis e geoprópolis colhidos diretamente de colônias de abelhas sem ferrão, embalagem de 100 ml	Und	30		
5	Feromônio atrativo para abelhas com ferrão, contendo substâncias análogas ao feromônio natural de agregação de abelhas, embalagem de 100 ml	Und	30		

6	Seringa de sucção com bico para coleta de mel, 60ml.	Und	45		
7	Capturador SRS em material prolipopileno, com capacidade para 2L, reutilizável para capturas de abelhas	Und	15		
8	EPI para apicultura contendo 1 macacão confeccionado em brim 100% algodão com chapéu e máscara antiferroada com tela de nylon; 1 par de luvas fabricadas em curvim (couro sintético) com elástico; 1 fumigador de corpo em metal com pintura de alta resistência ao calor, alça em madeira, fole em tecido napa de polietileno com direcionador de fumaça em inox, com capacidade para 6L; 1 formão fabricado em aço, medindo 23 cm.	Und	15		

LOTE XIX - SANIDADE ANIMAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Antibiótico à base de Oxitetraciclina Di-hidratada 20 mg/100ml. Frasco de 50 ml.	Und.	100		
2	Antibiótico à base de Enrofloxacin 10 mg/100ml. Frasco de 50 ml.	Und.	100		
3	Antibiótico à base de Tulatromicina 10g/100ml. Frasco de 50 ml.	Und.	30		
4	Antibiótico à base de Tildipirosina - 4mg/100ml. Frasco de 50 ml.	Und	30		
5	Antisséptico à base de Monometilol Dimetil Hidantoína - 27,5mg/100ml. Lata de 400 ml.	Und	24		
6	Ectoparasiticida, Repelente à base de Supona (Chlorfenvinphos) 0,34ml (0,52g) + Vapona (Dichlorvos) 0,51ml (0,83g)/100ml. Lata de 500 ml.	Und	120		

7	Ectoparasiticida, Repelente à base de Sulfadiazina Prata 0,10g + Alumínio 5,0 g + DDVP 1,6g + Cipermetrina 0,4 g /100g. Lata de 500 ml.	Und	60		
8	Antibiótico à base de Benzilpenicilinas + Diidroestreptomicina 25 g + Piroxicam 0,60 g/100ml. Frasco de 50 ml.	Und	120		
9	Hormônio Estimulante à base de Ocitocina Sintética 10,0 UI/1,0ml. Frasco de 20 ml	Und	120		
10	Antiinflamatório Esteroidal à base de Dexametasona 2mg/1ml. Frasco de 10 ml.	Und	80		
11	Antiinflamatório Esteroidal à base de Fosfato Dissódico de Dexametasona 2mg/1ml. Frasco de 50ml.	Und	80		
12	Vermífugo Pó à base de Citrato de Piperazina tetrahidratado. Sachê de 28,0 g	Und	500		
13	Vitamina A, D3 e E líquida. Frascos de 50ml.	Und	50		
14	Complexo Vitamínico à base de Sulfato de mefenitina 600,0 mg, Vitamina B2 200,0 mg, Vitamina B6 500,0 mg, Nicotinamina 10.000,0 mg, Pantotenato de cálcio 500,0 mg / 100 ml. Frasco de 10 ml.	Und	100		
15	Modificador Orgânico - Vitamínico Líquido para monogástricos e ruminantes à base de: Ferro Dextrano (10%p/V de Ferro) 11,1mL, Cloreto de Cobre Dihidratado 0,004g, Glutamato de sódio monobásico monohidratado (L) 1,03g, Cloridrato de Arginina (L) 0,56667g, Cloridrato de Lisina (L) 1,1g, Valina (L) 0,46667g, Nicotinamida (Vitamina B3) 1,66667g, Cloreto de Colina (Vitamina B8) 2,2g / 100ml. Frascos de 100 ml.	Und	50		



16	Vitaminico Liquido Oral à base de Nicotinamida (mín.)10,00g, Vitamina A (mín.) 15.000.000,00 U.I., Vitamina B1 (mín.) 4.000,00mg, Vitamina B2 (mín.) 1.500,00mg, Vitamina B6 (mín.) 2.000,00mg, Vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, Vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I, Vitamina E (mín.) 1.000,00 U.I. . Frasco de 01 litro.	Und	50		
17	Suplemento Mineral em Pó para suínos à base de Ácido Fólico (Mínimo)7 mg, Ácido Pantotênico (Mínimo)2500 mg, Cálcio (Mínimo)192g, Cálcio (Máximo)228g, Cobalto (Mínimo)95mg, Cobre (Mínimo)220mg, Colina (Mínimo)5000mg, Ferro (Mínimo)12g, Iodo (Mínimo)35mg, Manganês (Mínimo)800mg, Metionina (Mínimo)10g, Niacina (Mínimo)3000mg, Selênio (Mínimo)15mg, Vitamina A (Mínimo)500000UI, Vitamina B1 (Mínimo)1200mg, Vitamina B2 (Mínimo)2000mg, Vitamina B6 (Mínimo)1300mg, Vitamina D (Mínimo)100000UI, Vitamina k3 (Mínimo)600mg, Zinco (Mínimo)7000mg. Pacote de 200 g.	Und	150		
18	Antibiótico em Pó para Aves à base de Oxitetraciclina (Cloridrato de oxitetraciclina) 5,5 g, Antigerm 77 (cloreto de benzetônio) 5,5 g. Embalagem com 100g	Und	150		
19	Antibiótico em Pó para Aves à base de Trimetropim 2,0g + Sulfametoxazol 10,0g. Embalagem com 100g	Und	100		
20	Desinfetante Bactericida, Fungicida, Viricida à base de Glutaraldeído 50% (21,25ml), Cloreto de benzalcônio 50% (15,00 ml)/100ml. Frasco de 01 Litro.	Und	50		
21	Desinfetante Bactericida, Fungicida, Viricida à base de Iodophor 2,6%. Frasco de 01 Litro.	Und	30		

22	Seringa tipo pistola de aplicação de injetáveis, inox, dosadora automática, graduada de 1 a 5 ml, tubo de vidro temperado esterilizável, 50 ml, bico luer-lock multiuso.	Und	5		
23	Luvas de Procedimento Látex Descartável - Tamanho G. Caixa c/ 100 unid.	Und	50		
24	Lâmina de Bisturi Descartável, aço carbono, estéril, embalada, nº 10. Caixa c/ 100 unid.	Und	10		
25	Agulha hipodérmica descartável - 40x12	Und	500		
26	Agulha hipodérmica descartável - 30x08	Und	1000		
27	Agulha hipodérmica descartável - 25x07	Und	1000		
28	Agulha hipodérmica descartável - 20x0,55	Und	500		
29	Seringa Descartável - 20 ml	Und	100		
30	Seringa Descartável - 10 ml	Und	300		
31	Seringa Descartável - 5 ml	Und	1000		
32	Seringa Descartável - 3 ml	Und	1000		
33	Agulha Inox - 30x18	Und	120		
34	Agulha Inox - 20x20	Und	120		
35	Agulha Inox - 15x15	Und	120		
36	Agulha Inox - 10x15	Und	120		
37	Ferro elementar 200mg/100ml. Frasco de 50 ml.	Und	50		

LOTE XX - MATERIAIS DE SUPORTE AOS PROJETOS DE CRIAÇÃO ANIMAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bateria de gaiola p/ codorna de Postura - (1.0mCx0,5mLx0,18mA) de 3 andares, suspensa, estruturada em aço carbono 15mm e arame BTC 3mm, com capacidade para 90 a 100 aves, portas com molas, com comedouro em PVC e 3 bebedouros niple inox cada.	Und	10		



2	Bebedouro pendular automático para aves.	Und	25		
3	Comedouros tubulares para aves, com capacidade para 15kg	Und	25		
4	Bebedouro para aves, com capacidade para 5L	Und	50		
5	Bandeja para arraçoamento de aves, diâmetro de 52cm	Und	50		

6. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação da SEMAGRI, através da ordem de fornecimento, emitido pelo Secretário da respectiva Secretaria.

6.2. Após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, a entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis, no local mencionado no item 6.3, no período compreendido entre 08h às 12h.

6.3. Os materiais deverão ser entregues na no Prédio Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SEMAGRI, no endereço Trav. Tiradentes, 1067 – bairro Centro – Cep: 68.440,00 – Abaetetuba - Pará.

6.4. Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade do fornecedor.

6.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido.

6.6. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, consoante às regras estabelecidas do item 6.1, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 24h antes e aceito pela SEMAGRI.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste TERMO e exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em



português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo e seus anexos;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.8. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em

Ata.



9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Servidora **XXXXXXXXX**, Matrícula **XXXXXXXX**, pertencente ao quadro funcional desta Secretaria e designada para tal fim.

9.2. A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

9.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto/serviço que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 02 (dois) dias após a comunicação do servidor.

9.4. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - **Advertência escrita** - comunicação formal quanto à conduta do CONTRATADO sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não fornecidos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou fornecimento do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois anos) nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Vigência do contrato para aquisição dos objetos deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias serão estabelecidas em contrato de acordo a legislação em vigor para o exercício do presente ano corrente.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Qualquer documento ou informação requerida pelo CONTRATANTE deverá ser enviada ou prestada no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas);

13.2. O descumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato ou contidas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993.

Abaetetuba/PA, 09 de setembro de 2022.


Fernando Cezar Zacarias
Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.
SEMAGRI - PMA

Fernando Cezar Zacarias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Portaria nº 019/2021